



CORENPRESS

Informativo do Conselho Regional de Enfermagem do Pará

Coren/PA manifesta repúdio sobre formação EAD em Enfermagem em audiência pública

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará manifestou repúdio à formação de profissionais de enfermagem pelo Ensino a Distância (EAD) durante uma audiência pública realizada na sexta-feira, dia 8, no Hotel Sagres, em Belém. O evento debateu a implantação desses cursos que cada vez mais crescem no Brasil, o que preocupa o sistema Cofen/Corens.

Para compor a mesa oficial de abertura estiveram presentes Mário Antônio Vieira, presidente do Coren/PA; Walquírio Almeida, conselheiro federal; Dóris Daia, conselheira do Cofen; Yoná Nunes, promotora de justiça; Marilene Damasceno, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos em Enfermagem Empregados de Hospitais



e Casas de Saúde do Estado do Pará (SINTHOSP); Roseneide Tavares, diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal do Pará; Terezinha Vieira da Silva, coordenadora do curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Pará; e Ilma Pastana Ferreira, representante da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN) e diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual do Pará.

O evento também

contou com a participação dos conselheiros e fiscais do Coren/PA, conselho municipal de saúde, docentes dos cursos de enfermagem da UFPA e UEPA, estudantes e profissionais de enfermagem, e público em geral. Os presentes manifestaram-se contrários e preocupados com o avanço dos cursos EAD de enfermagem pelo país.

Durante a audiência pública a conselheira Dóris Daia apresentou alguns indicadores dos cursos EAD, que comprometem a quali-

dade deste tipo de modalidade de ensino. Os dados foram comprovados durante a Operação EAD, na qual Cofen/Corens realizaram visitação em pólos por todo país, onde constataram a situação precária com que esses cursos vem sendo ministrados.

O presidente do Coren/PA manifestou posição contrária deste Regional, frente à criação desses cursos. "É inadmissível a forma como são ministrados os cursos", externou o presidente. Para ele, além da pres-

simas formação e comprometer a saúde da população, afeta a relação interpessoal entre profissionais de enfermagem e pacientes. Para o conselheiro federal, Walkírio Almeida, “o resultado deste ensino reflete na qualidade da profissão, e esta modalidade deve ser combatida, devemos zelar pela sociedade”, e que as audiências sobre o assunto re-

forçam a luta em defesa da coletividade. Na oportunidade, a acadêmica do curso de enfermagem da UFPA, Angélica Oliveira, fez a leitura de uma carta que responde pelos alunos das universidades públicas UFPA e UEPA e pela Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem (ENEEnf), apresentando o posicionamento do cor-



po discente de enfermagem.

O encerramento da audiência deu-se com a leitura da Carta do Pará, pelo presidente do Cor/PA, que será encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem, Ministério

Público Estadual e Federal.

Já tramita na Câmara o Projeto de Lei 2891/2015, que inclui “a obrigatoriedade de formação exclusivamente em cursos presenciais para os profissionais da área”.

Uninove desiste de cursos de Enfermagem a distância

A Universidade Nove de Julho de São Paulo – Uninove retirou previsão de abertura de 10 mil vagas de graduação em Enfermagem a distância. A modalidade utilizaria a infraestrutura dos cursos presenciais, simultaneamente como sede e polo de apoio presencial único. Para a conselheira federal Dorisdaia Humerez, avaliadora institucional do Inep/MEC, a proposta sobrecarregaria corpo docente, laboratórios e bibliotecas, já utilizados pelos demais cursos da área de Saúde.

Responsáveis por fiscalizar o exercício profissional, os conselhos de Enfermagem entendem que a modalidade de Ensino a Distância é inadequada para a formação teórico-prática aos enfermeiros e técnicos de Enfermagem, responsáveis diretamente pela assistência à população.

O Cofen propôs o Projeto de Lei 2891/2015, apresentado pelo deputado federal Orlando Silva (PC do B -SP), que proíbe a formação de enfermeiros e técnicos de Enfermagem na modalidade EaD. A modalidade continuará sendo admitida em formação continuada e em até 20% da carga horária dos cursos presenciais. Audiências públicas vêm sendo realizadas em todo o Brasil com o objetivo de ampliar a discussão sobre a formação de profissionais de Enfermagem a distância e os riscos à Saúde Coletiva.

Vagas ociosas e saturação do mercado – As vagas presenciais existentes atendem e superam as demandas das políticas de Saúde brasileiras. Conforme os dados atualizados do Censo da Educação Superior, há cerca de 160 mil vagas presenciais em Enfermagem, distribuídas por todo o Brasil, superando, inclusive, a procura estudantil. Na EaD, são 58.650 vagas em 938 polos, mais de 90% ociosas. A pesquisa Perfil da Enfermagem (Cofen/Fiocruz) revela indícios de saturação do mercado de trabalho, com desemprego aberto na Enfermagem e achatamento salarial.

Fonte: Ascom Cofen

COREN/PA comemora Dia do Enfermeiro Obstetra

Foi comemorado no dia 12 de abril, o Dia do Enfermeiro Obstetra. A cerimônia foi promovida pela ABENFO/COREN/PA no auditório do conselho. Representantes dos principais cenários obstétricos no PARÁ e residentes estiveram presentes.



Enfermeira assume Secretaria de Saúde de Bragança

A nova Secretária Municipal de Saúde de Bragança é a enfermeira Juliana de Jesus Cipriano Pereira. Ela tomou posse no dia 1º de abril, em cerimônia que contou com a presença do Conselheiro Raimundo Picanço. Juliana já vinha atuando há 6 anos no município em diversas coordenações municipais na área de saúde, sendo a última a Vigilância em Saúde. Ela também trabalha na rede hospitalar e atua como docente da Fcat.

Para a nova secretária foi um desafio aceitar o convite do prefeito Padre Nelso Magalhães. Bragança tem hoje mais de 100.000 habitan-



tes. "Meu foco será nas melhorias dos serviços ao usuário, como garantia de medicação, garantia de exames e qualidade na atenção profissional; valorização dos profissionais com garantia de direitos e salários em dia", disse Juliana.

Coren/PA realiza fiscalização em hospitais e maternidades de Castanhal

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará realizou no dia 18, fiscalização em hospitais e maternidades de Castanhal. O trabalho foi feito pela conselheira Márcia Simão, as fiscais Mônica Genu e Marcandra Nogueira, e a procuradora jurídica Débora Pauxis. Dentre as fiscalizações do Serviço de Enfermagem, destaca-se a utiliza-

ção do Protocolo de Inspeção na área da Saúde da Mulher e Neonato, elaborado pelo Grupo de Trabalho Saúde da Mulher e Departamento de Fiscalização do Coren/PA, em parceria com a Câmara Técnica Saúde da Mulher do COFEN. Recentemente o referido instrumento foi padronizado pelo CTFIS/COFEN para utilização nas Fis-

calizações do Brasil. Por meio da aplicação do Protocolo em Maternidades a gestão do Coren/PA pretende contribuir com redução das morbidades e mortalidade materna e neonatal por causas evitáveis e estimular o cuidado seguro e qualificado a Mulher, Neonato e família.

Presidente do Coren/PA participa de conferência de gestão em saúde da UFPA

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem, Mário Antônio Vieira, participou da Conferência sobre Gestão dos Serviços em Saúde, no dia 25, promovida pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal do Pará. O evento contou com a presença da diretora da Faculdade de Enfermagem da UFPA, Roseneide Tavares, assim como das professoras do curso, Iolanda Maria Silva e Maria Clara Costa Figueiredo. Durante a conferência o presidente do Coren/PA falou sobre "Organização e gestão dos serviços de saúde: perspectivas para atuação do Enfermeiro", destacando pontos como o agrupamento



de pessoas, estruturação dos recursos organizacionais, planejamento, dimensionamento de recursos humanos, e execução de atividades que facilitem o processo de trabalho, garantindo assim a boa gestão, gerência e atuação da enfermagem.

COREN/PA participa do 7º Seminário Administrativo do Sistema Cofen no Piauí



Representantes do Conselho Regional de Enfermagem do Pará participaram da 7ª edição do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais, durante os dias 27 e 29 de abril, em Teresina, no Piauí. A equipe é formada por Mario Antonio Moraes Vieira (Presidente do Coren/Pa), os conselheiros Emerson Luz, Luís Heleno, Auribero Poia-

res e Alessandra Carvalho, o assessor jurídico Carlos Pedro Furtado, o assessor executivo Almiro Escudeiro, a procuradora autárquica Debora Pauxis, a presidente da comissão permanente de licitação (CPL) Livia Formigosa e a contadora Ana Paula Thury. O seminário vai abordar temas de relevância aos trabalhos desenvolvidos pela fiscalização. O evento promove ainda resultados internos e externos do trabalho feito pelos fiscais dos Corens de todo Brasil.

O evento, que aconteceu no Blue Tree Rio Poty, também tratou de assuntos que objetivavam fortalecer a gestão articulada e colaborativa do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Renovação de carteira profissional será gratuita a partir de 2017

O Cofen aprovou, em 16 de março, durante a 475ª reunião ordinária de plenário, Resolução Cofen 510/2016, concedendo isenção do pagamento do valor cobrado pelo serviço de emissão de nova carteira profissional a partir de 1º de janeiro de 2017 e isenção discricionária, em 2016, conforme as possibilidades de cada Conselho Regional. A Resolução Cofen 475/2015 estabelecia a obrigatoriedade aos profissionais de Enfermagem de renovação da Carteira de Identidade Profissional, com datas e prazos estabelecidos. Os conselheiros votaram pela revogação do artigo que determinava a cobrança. Texto: Ascom Cofen

Projeto de Lei cria exame de suficiência para a Enfermagem

Futuros profissionais de Enfermagem deverão demonstrar, em exame obrigatório de suficiência, os conhecimentos básicos fundamentais para o exercício da profissão. É o que estabelece o Projeto de Lei 4930/2016, apresentado nesta quarta-feira (6/4) pelo deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB -BA) com apoio do Conselho Federal de Enfermagem. "A medida visa melhorar a qualidade da assistência de Enfermagem prestada a população brasileira, combatendo o ensino de má qualidade", destacou o presidente do Cofen, Manoel Neri.

A aprovação em Exame de Suficiência como requisito obrigatório para o exercício da Enfermagem contribui para a melhoria da assistência e a valorização da profissão, evitando erros causados por deficiências de formação. "A Enfermagem lida diretamente com a vida humana. Entre o profissional e o paciente, não há intermediários", afirmou o deputado.

A Enfermagem responde por mais da metade dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde. São 2 milhões de profissionais em atuação no Brasil, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem.

Proliferação desordenada de cursos – Dados do Censo da Educação Superior registram a oferta anual de cerca de 160 mil vagas presenciais de graduação em Enfermagem, distribuídas por todo o Brasil. No Ensino a Distância, são 58.650 vagas em 938 polos, mais de 90% ociosas. A proliferação desordenada de cursos de qualidade duvidosa na área da Enfermagem representa um risco à Saúde Coletiva, além de contribuir para a saturação do mercado de trabalho. A pesquisa Perfil da Enfermagem (Cofen/Fiocruz) revela indícios de saturação do mercado de trabalho, com desemprego aberto na Enfermagem e achatamento salarial.

Texto: Ascom Cofen

PL do Descanso digno para Enfermagem é aprovado no Senado

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou, por unanimidade e em caráter terminativo, o PLS 597/2015, que dispõe sobre condições dignas de repouso dos profissionais de Enfermagem durante o horário de trabalho. O PL, elaborado por iniciativa do Cofen e apresentado pelo senador Valdir Raupp (PMDB – RO), segue agora para a Câmara dos Deputados. "Trata-se de medida que preserva a integridade física dos trabalhadores e das pessoas por eles atendidas", destacou o senador Valdir Raupp. A ausência de locais adequados ao descanso foi uma das dificuldades relatadas pelos profissionais na Pesquisa Perfil da Enfermagem

(Fiocruz/Cofen), citada na justificativa do PLS 597/2015. O presidente do Cofen, Manoel Neri, destaca o enorme impacto social do projeto, com impacto orçamentário mínimo. "É desumano termos profissionais em regime de plantão repousando no chão, no banheiro, sem condições mínimas para exercer efetivamente o descanso previsto em lei", afirmou. Para senadora Vanessa Grazziotin (PC do B – AM), autora de parecer favorável, "o PL corrige uma grande injustiça", uma vez que já é garantido aos médicos um local apropriado de descanso.

Texto: Ascom Cofen